



**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA**

CARTA CIRCULAR Nº CONEP/ CNS/ MS

Brasília, 19 de novembro de 2010.

Assunto: "Instrução para os CEPs quanto ao envio de respostas/emendas à CONEP"

Senhores (as) Coordenadores (as),

Solicitamos que a partir de 01/01/2011 ao enviarem respostas/emendas à CONEP, atendam às seguintes recomendações, no sentido de agilizar a análise das mesmas:

- (1) No envio de respostas às pendências: devem ser encaminhadas pelos CEPs a cópia digital da resposta, em CD-ROM, conforme a versão impressa (em PDF ou Word). A cópia deve conter a pendência e a resposta do pesquisador, pontualmente apresentadas. A cópia digital deve permitir o recurso "copiar e colar" para facilitar a composição do parecer final.
- (2) No envio de emendas: Emendas ao protocolo devem ser encaminhadas de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Deve ser encaminhadas a cópia digital da emenda em CD-ROM, conforme a versão impressa (em PDF ou Word). A cópia deve conter a emenda submetida e permitir o recurso "copiar e colar", para facilitar a composição do parecer final.

Ressaltamos que a partir da data mencionada a ausência da apresentação das respostas e emendas em meio digital implicará na devolução dos mesmos aos CEPs. Certos de contarmos com a compreensão e colaboração de todos, subscrevo-nos, desde já ensejando um final de ano repleto de alegrias e realizações a todos.


Gyselle Saddi Tannous
Coordenadora da CONEP/CNS/MS